



ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO

→ CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI →  
GABINETE DA VEREADORA  
*Myrella Soares*

90  
Requerimento nº 90 / 2023

Senhor Presidente,

Considerando o questionamento de diversos servidores que perderam o Vale Alimentação por motivo de falta injustificada durante o período, ou mesmo por ter sofrido advertência por escrito, suspendendo assim temporariamente suas atividades;

Considerando decisões recentes do TST – Tribunal Superior do Trabalho, onde o entendimento é de que o desconto deva ser proporcional aos dias faltosos e não integral, visto a alimentação é um direito primordial para a subsistência humana;

***Ante o exposto,***

Requeiro ouvido plenário, evocando o Art. 9º- da Lei Orgânica do Município - ***“XI- requisitar informações aos órgãos do Município sobre assunto relacionado com sua pasta, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como o fornecimento de informações falsas”;*** que o excelentíssimo senhor Prefeito, através da diretoria responsável forneça as informações do segue:

- 1 – Relação de todos servidores públicos da municipalidade e da autarquia Saemba que deixaram de receber o Vale Alimentação no período de janeiro de 2018 a setembro de 2023.
- 2 – Incluir período/mês referente, motivo e total de dias faltosos.
- 3 – Anexar documentos com a ciência dos servidores, na ocasião da perda do vale alimentação.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2023

Câmara Municipal de Bariri/SP
18 SET 2023
PROTOCOLO Nº <u>684</u>

  
Myrella Soares da Silva  
Vereadora